



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 006 /2015

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2015 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com execução de pavimentação asfáltica no bairros: Parque Limeira II e III; Vila São Francisco; Vila São José; Jardim Kroll; São João e Marinha.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista que os custos para execução de calçamento poliédrico comparados com pavimentação asfáltica são muito pequenos diante do ganho adquirido na qualidade e durabilidade.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR

